

ATUALIZAÇÕES – NOVEMBRO 2023 – CLT ESTRATÉGICA – 8ª ED

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CLT ESTRATÉGICA	Dec.-lei nº 5.452/1943 (CLT)	Inserir nota	

Art. 702...

...

I –...

...

f)...

▶ ...

▶ O STF, por maioria, no julgamento da ADIN nº 6.188, declarou a inconstitucionalidade desta alínea (DOU de 6-11-2023).

...

§ 3º...

§ 4º...

▶ ...

▶ O STF, por maioria, no julgamento da ADIN nº 6.188, declarou a inconstitucionalidade dos §§ 3º e 4º (DOU de 6-11-2023).

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CLT ESTRATÉGICA	Lei nº 8.069/1990 (ECA)	Inserir redação e nota	

Art. 8º...

...

§ 10...

▶ ...

§ 11. A assistência psicológica à gestante, à parturiente e à puérpera deve ser indicada após avaliação do profissional de saúde no pré-natal e no puerpério, com encaminhamento de acordo com o prognóstico.

▶ § 11 acrescido pela Lei nº 14.721, de 8-11-2023, para vigorar após 180 dias de sua publicação.

...

Art. 10...

...

VI –...;

▶ ...

VII – desenvolver atividades de educação, de conscientização e de esclarecimentos a respeito da saúde mental da mulher no período da gravidez e do puerpério.

▶ Inciso VII acrescido pela Lei nº 14.721, de 8-11-2023, para vigorar após 180 dias de sua publicação.

...

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
-------	-------------	-------	------

CLT ESTRATÉGICA	Lei nº 8.213/1991 (Lei dos Planos de Benefícios da Previdência Social)	Alterar redação e inserir nota	CONVERSÃO DA MP 1.181 MP não trazia essas alterações
------------------------	---	--------------------------------	--

Art. 42...

§ 1º...

► ...

§ 1º-A. O exame médico-pericial previsto no § 1º deste artigo poderá ser realizado com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento.

► § 1º-A acrescido pela Lei nº 14.724, de 14-11-2023.

...

Art. 60...

...

§ 11...

► ...

§ 11-A. O exame médico-pericial previsto nos §§ 4º e 10 deste artigo, a cargo da Previdência Social, poderá ser realizado com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento.

► § 11-A acrescido pela Lei nº 14.724, de 14-11-2023.

...

Art. 101...

...

§ 6º As avaliações e os exames médico-periciais de que trata o inciso I do *caput*, inclusive na hipótese de que trata o § 5º deste artigo, poderão ser realizados com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento, observado o disposto nos §§ 11-A e 14 do art. 60 desta Lei e no § 12 do art. 30 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009.

► § 6º com a redação dada pela Lei nº 14.724, de 14-11-2023.

§ 7º *Revogado*. Lei nº 14.724, de 14-11-2023.

§ 8º Em caso de cancelamento de agendamento para perícia presencial, o horário vago poderá ser preenchido por perícia com o uso de tecnologia de telemedicina, antecipando atendimento previsto para data futura, obedecida a ordem da fila.

§ 9º No caso da antecipação de atendimento prevista no § 8º deste artigo, observar-se-á a disponibilidade do periciando para se submeter à perícia remota no horário tornado disponível.

► §§ 8º e 9º acrescidos pela Lei nº 14.724, de 14-11-2023.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CLT ESTRATÉGICA	Lei nº 8.745/1993	Alterar redação/Substituir notas	CONVERSÃO DA MP 1.181

Art. 4º...

...

III – 2 (dois) anos, nos casos das alíneas *b* e *e* do inciso VI do *caput* do art. 2º desta Lei;

► Inciso III com a redação dada pela Lei nº 14.724, de 14-11-2023.

...

V – 4 (quatro) anos, nos casos do inciso V e das alíneas *a, g, i, j, m* e *n* do inciso VI do *caput* do art. 2º desta Lei.

► Inciso V com a redação dada pela Lei nº 14.724, de 14-11-2023.

Parágrafo único...

...

III – nos casos do inciso V, das alíneas *a, h, l* e *n* do inciso VI e do inciso VIII do *caput* do art. 2º desta Lei, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

IV – nos casos das alíneas *g, i, j* e *m* do inciso VI do *caput* do art. 2º desta Lei, desde que o prazo total não exceda a 5 (cinco) anos;

► Incisos III e IV com a redação dada pela Lei nº 14.724, de 14-11-2023.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CLT ESTRATÉGICA	Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	Alterar redação e inserir nota	Conversão MP 1181 MP não trazia essa alteração

Art. 2º...

...

§ 2º...

► ...

► ...

§ 3º O exame médico-pericial componente da avaliação biopsicossocial da deficiência de que trata o § 1º deste artigo poderá ser realizado com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento.

► § 3º acrescido pela Lei nº 14.724, de 14-11-2023.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CLT ESTRATÉGICA	Lei nº 14.611/2023	Inserir nota	

LEI Nº 14.611, DE 3 DE JULHO DE 2023

...

► ...

► Dec. nº 11.795, de 23-11-2023, regulamenta esta lei.